ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO

PROJETO DE LEI Nº 72/2023

VEREADOR: Marta Maria de Carvalho Nascimento

Reconhece como Patrimônio Histórico e Cultural de Natureza Imaterial, a "FESTA DO VAQUEIRO" do Povoado Olhos D'Água, Município de Lagarto e dá providências correlatas.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGARTO, ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como Patrimônio Histórico e Cultural de Natureza Imaterial, a **"FESTA DO VAQUEIRO"** do Povoado Olhos D'Água, Município de Lagarto.

Art. 2º - Essa lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário José Justiniano Ramos, Lagarto/SE, 24 de outubro de 2023.

Marta Maria de Carvalho Nascimento
Vereadora